

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4109/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece recesso funcional no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre 26 a 29 de dezembro de 2017, em face das comemorações natalinas e passagem de ano, retornando o expediente no dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades de limpeza pública, de obras, de viação e na área de saúde, consideradas de caráter essencial.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6CF4B5EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/12/2017. Edição 1407

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>